



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA N°. 142/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**Considerando** o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei n°. 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação, e,

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, possa dar efetividade às normas contidas na Lei n°. 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, e,

**Considerando**, decreto municipal n°. 1.595 de 31 de março de 2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei n°. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos da Lei n°. 14.133, de 2021, designar o Sr. **HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO** – Matr. 6291 – portador de CPF n°. 074.883.459-16 e **TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES** – Matr. 360509 – portador de CPF n°. 086.610.469-04, para exercerem a função de Agentes de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, os Agentes de Contratação serão designados pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará os Agentes de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

**I – ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA** – Matr. 6281 – portadora de CPF n°. 026.905.039-64

**II – DONIZETE GUSMAO** – Matr. 4651 – portador de CPF n°. 298.192.328-56

**III – MARCELO ANTONIO DA CUNHA** – Matr. 6821 – portador de CPF n°. 772.138.079-00

**IV – VANIA CRISTINA ESPIN** – Matr. 6681 – portador de CPF n°. 085.952.589-96

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** - Conceder aos servidores designados como Agentes de Contratação, Função Gratificada (FG 01), e aos designados com membros de equipe de apoio, Função Gratificada (FG 03) conforme contido no cap. VII, artigos 25 a 28 e anexo IX e X da Lei Municipal n°. 564 de 27/03/2015.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 01 de agosto de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal